



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.997 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez ao servidor José Aparecido da Rocha.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais à última remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JOSE APARECIDO DA ROCHA**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 13.972.652 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 366.324.659-00, com o cargo de Motorista (Escolar/Ambulância) NIV01-12.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 combinado com art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e a forma de reajusta será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.934,64 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) referente à competência dezembro/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal